



## **Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ  
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br)

### **078ª (SETUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2021-2024), DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

#### **EXPEDIENTE**

##### **OFÍCIOS RECEBIDOS: 1259/2023 - RAMON DIAS GIDALTE**

Balancete da Receita e Despesa da Administração Direta referente ao mês de novembro de 2023.

##### **INDICAÇÃO: 985/2023 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO**

Acréscimo de dois mil reais no cartão destinado à compra de material de construção para famílias de baixa renda, passando de cinco mil para sete mil reais, para pagamento de mão de obra, necessária após a compra do material.

##### **INDICAÇÃO: 1209/2023 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**

Parceria para construção de um anexo ao Posto da Polícia Rodoviária Federal em Casimiro de Abreu, na BR-101.

##### **INDICAÇÃO: 1234/2023 - VICTOR FERREIRA VARELA**

Recuperação ou troca de pavimentação das Ruas Ataliba de Carvalho, Nossa Senhora do Carmo e Waldenir Heringer, em Casimiro de Abreu.

##### **INDICAÇÃO: 1257/2023 - DENISON SOARES RANGEL**

Substituição dos latões azuis por lixeiras convencionais com padronização no âmbito do nosso Município.

##### **MOÇÃO: 1258/2023 - DENISON SOARES RANGEL**

Moção de Aplausos em favor de Valdeli Deodato Duarte.

#### **ORDEM DO DIA**

##### **MENSAGEM: 059/2023 - RAMON DIAS GIDALTE**

Institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais - NPCCV, do Município de Casimiro de Abreu.

##### **MENSAGEM: 079/2023 - RAMON DIAS GIDALTE**

Altera a redação do art. 7º da Lei Municipal 1458/2011, que trata sobre a criação do programa social destinado ao Idoso, e dá outras providências.

##### **MENSAGEM: 080/2023 - RAMON DIAS GIDALTE**

Altera o art. 41 da Lei Municipal 2343/2023.





## **Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br)

### **MENSAGEM: 084/2023 - RAMON DIAS GIDALTE**

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Casimiro de Abreu.

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 003/2023 - MESA DIRETORA**

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal 011/2009 e dá outras providências.

### **PROJETO DE LEI: 051/2023 - VICTOR FERREIRA VARELA**

Inclui a Semana Municipal do "beach tennis" no calendário oficial do Município de Casimiro de Abreu.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 014/2023 - MESA DIRETORA**

Altera a Resolução 002/2021, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal e a jornada de trabalho e dá outras providências.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 015/2023 - TODOS OS VEREADORES**

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Casimiro de Abreu para a legislatura 2025/2028, nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição da República.

### **INDICAÇÃO: 985/2023 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO**

Acréscimo de dois mil reais no cartão destinado à compra de material de construção para famílias de baixa renda, passando de cinco mil para sete mil reais, para pagamento de mão de obra, necessária após a compra do material.

### **INDICAÇÃO: 1209/2023 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**

Parceria para construção de um anexo ao Posto da Polícia Rodoviária Federal em Casimiro de Abreu, na BR-101.

### **INDICAÇÃO: 1234/2023 - VICTOR FERREIRA VARELA**

Recuperação ou troca de pavimentação das Ruas Ataliba de Carvalho, Nossa Senhora do Carmo e Waldenir Heringer, em Casimiro de Abreu.

### **INDICAÇÃO: 1257/2023 - DENISON SOARES RANGEL**

Substituição dos latões azuis por lixeiras convencionais com padronização no âmbito do nosso Município.

### **MOÇÃO: 1258/2023 - DENISON SOARES RANGEL**

Moção de Aplausos em favor de Valdeli Deodato Duarte.

